



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO Nº 036/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711 – Brooklin, São Paulo – SP- CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual nº 108.244.683.111, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus Diretores, **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 9990351 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94 e **André Renato Viard Fortino**, brasileiro, casado, diretor, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 17.335.779, órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 077.346.878-14, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 67/2013**, cuja celebração foi autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas do **CONTRATANTE**, consoante o Processo Administrativo nº **E- 04/010.158/2012**, que





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

se regerá art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela SEFAZ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2016, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2.016

Natureza das Despesas: 3390.39.10

Fonte de Recurso: 00

Nota de Empenho: 2016NE00314

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 57.210,94 (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**, em parcela única, a ser pago em até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da nota fiscal e ateste, diretamente na conta corrente nº 0665-3, agência 50690-7, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 16/05/2015 à 16/05/2016, cujos efeitos vigorariam até 16/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 57.210,94 (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 242.525,03 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **20/06/2016 a 19/06/2017**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, nº 670 - Rio de Janeiro / RJ - 20071-001
Telefone Geral - (21)2334-4300





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO
André Fortino
Diretor Geral

Luiz Carlos de Almeida Capella
Supersecretário Geral de Fazenda - SEFAZ
ID: 4272325-6

Jabis de Mendonça Alexandre
Diretor Vice-Presidente

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF: 097.395.987-81

[Assinatura]
CPF: 339.607.468-78
Fernando Lima Araujo



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Contrato nº 047/2016 PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTÍAS DA CAPITAL. OBJETO: Prestação de Serviços Cartorários. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00604. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da intimação do Inscrivido. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/0602936/2015.

M: 1978424

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO Termo de Cooperação Técnica nº 04/2016. PARTES: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Valença - PREVI VALENÇA e Fundo Único do Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. PRAZO: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/0603103/2016.

M: 1978428

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO 1º Termo Aditivo nº 054/2016 ao Contrato nº 085/2015 PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa ELEVADORES MAMA LTA EP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento no Diário Oficial. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/0603035/2015.

M: 1978425

Secretaria de Estado de Fazenda

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 052/2015 - Termo Contratual nº 028/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante JULIANA DE OLIVEIRA ROSMANNHO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA - SESES. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 052/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 10/09/2016 com término previsto para 09/03/2017. PRAZO: 06 meses, contados a partir de 10/09/2016. VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.0.016. NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00026. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008. PROCESSO Nº E-04/071.812/015.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 029/2015 - Termo Contratual nº 019/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante VITOR LIMA DURO e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 029/2015, a partir de 17/08/2016. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008. PROCESSO Nº E-04/071.512/015.

M: 1978432

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2013 - Termo Contratual nº 036/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa MAPFRE SEGUROS GE-RAIS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2013 relativo à prestação de serviços contínuos de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela SEFAZ. VALOR: R\$ 57.210,94 (cinquenta e sete mil duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº E-04/010.159/2012. *Omitido no D.O. de 20/06/2016.

M: 1978433

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - IFE 12 publica as empresas que assinaram TERMO DE ACORDO, conforme livro XIII do Decreto nº 27427/2000, referente às mercadorias constantes do Convênio ICMS 132/1992. TERMO DE ACORDO Nº 0799 - SERR/J. INSCRIÇÃO ESTADUAL 87.184.516. RAZÃO SOCIAL ROMA FRANCE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 25.210.511/0002-40. DATA DA VIGÊNCIA: 03/08/2016.

M: 1978384

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR IRF 42.01 - RESENDE

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IRF 42.01 - RESENDE, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do responsável pela firma, abaixo listada, no prazo de 15 (quinze dias), a partir da data desta publicação, após o qual se considerará o contribuinte intimado para apresentar os livros fiscais, documentos fiscais e outros exigências, referentes ao período de 01/10/2011 a 31/10/2011, em atendimento à solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual Luiz Felipe Fonseca Pereira. A Intimação encontra-se à disposição na sede desta repartição fiscal, na Av. Mal Castelo Branco, 361 - Térreo Jardim Tropical, Resende - RJ, CEP 27541-220.

Intimação: 473825-431. Empresa: HIDRORESENDE HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. Endereço: Rua Almirante Custódio de Melo, 374, Nova Liberdade, Resende - RJ, CEP 27510-000. CNPJ: 01.463.352/0001-43. Inscrição Estadual: 85.841.259.

M: 1978387

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR IRF - 02.01 - ARARUAMA

EDITAL

Em conformidade com os arts. 214, IV, e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75, e tendo em vista o Processo nº E-04/456603/1992, fica o contribuinte, abaixo citado, intimado para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à Inspectoria Regional de Fiscalização 02.01 - ARARUAMA situada na Av. Getúlio Vargas, 003 - II, 06, Centro - Araruama-RJ, CEP 28370-030, para tomar ciência do referido processo. Empresa: ISS554 e IRMAOS LTDA. Inscrição Estadual nº 80.941.455. CNPJ 29.873.064/0002-60. Endereço: RUA ALM. PROT. GUMARAES, 40, BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA, ARARUAMA - RJ. CEP: 28.970-000.

M: 1978385

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DUQUE DE CAXIAS - IRF-17.01

EDITAL

FICA O CONTRIBUINTE, abaixo citado, intimado a no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, tomar ciência da Exclusão do Regime do Simples Nacional, nos termos do despacho de fls. 03 a 05, do referido processo, sob pena de indeferimento de pleno nos termos do § 1º do art. 212 do Decreto-Lei nº 05/1975. O respectivo processo encontra-se a disposição, na sede desta Repartição na Avenida Dr. Manuel Teles, nº 77 - S/L - Centro - Duque de Caxias.

Table with 2 columns: Campo and Valor. Containing details for EMERBY CLACK INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

M: 1978386

EDITAL Nº 13/2016 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CUJOS DADOS DA DESATIVACÃO FORAM RETIFICADOS.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, CNPJ, DATA EFETIVO, NOME EMPRESARIAL. Lists various companies and their registration details.

M: 1978277

CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/08/2016 PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

AVISO

Onde se lê Aos 04 dias do mês de agosto de 2016. As treze horas e trinta minutos... Leia-se Aos 23 dias do mês de agosto de 2016. As treze horas e trinta minutos,...

M: 1978454

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEMIR, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica aos interessados, abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de atuação encaminhadas pela via postal e o fato dos interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos, abaixo relacionados, e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este Instituto.

Table with 3 columns: Interessado, CNPJ, Processo nº. Lists names of interested parties and their respective CNPJs and process numbers.

Destaca-se que a aplicação de infrações administrativas e a imposição de penalidades, por parte do IPEMIR, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste Instituto, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 193 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

M: 1978418